

DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.081, DE 25 DE ABRIL DE 2022.

OUTORGA COM O TÍTULO DE "HONRA AO MÉRITO" AO SR. MANOEL ALVES DOS SANTOS, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS À POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARABÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, presidente, promulgo o seguinte decreto legislativo:

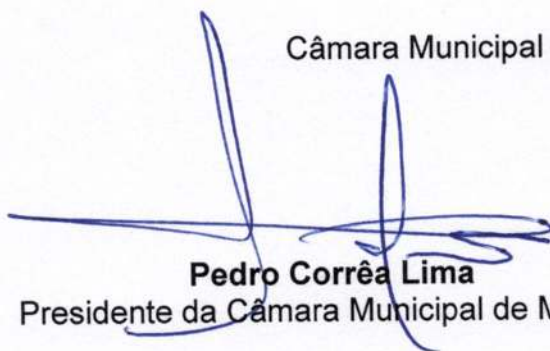
Art. 1º. É outorgado ao Sr. Manoel Alves dos Santos, o título de "Honra ao Mérito" pelos relevantes serviços prestados à comunidade nos mais diversos campos da sociedade, em prol do desenvolvimento do município de Marabá.

Art. 2º. O título honorífico a que se refere o art. 1º será entregue ao homenageado em sessão solene da Câmara Municipal em dia e hora previamente designado.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Marabá, 25 de Abril de 2022.



Pedro Corrêa Lima
Presidente da Câmara Municipal de Marabá